

Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

CCJR aprova projeto que cria Política de Arborização Urbana em MT

Mais verde para MT

Redação

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) analisou 15 matérias durante reunião ordinária realizada na tarde desta terça-feira (17).

Do total analisado, nove tiveram pareceres favoráveis aprovados, como o [Projeto de Lei 839/2024](#), que propõe a criação da Política Estadual de Arborização Urbana, do Sistema Estadual de Informações sobre Arborização Urbana e dá outras providências.

A proposta estabelece 20 objetivos básicos da Política Estadual de Arborização Urbana, entre eles, a promoção da biodiversidade e do equilíbrio biológico, o incremento, em quantidade e qualidade, da arborização urbana, a partir da criação de novas áreas verdes nas cidades, e a mitigação dos efeitos indesejáveis de mudanças climáticas.

Conforme texto do projeto, o planejamento da arborização urbana deverá ser feito por meio dos planos nacional, estaduais e municipais de arborização urbana, instrumentos de planejamento que deverão fixar as diretrizes necessárias para uma política de implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana, incluindo a participação social no processo de gestão.

“Esse projeto é de vital importância, principalmente com as mudanças climáticas que estão acontecendo no mundo, em Mato Grosso, e, em especial, aqui em Cuiabá. O clima está insuportável. Cuiabá, no passado, era uma cidade agradável. Mesmo com todo o calor, você podia circular normalmente pelas ruas, porque tinham árvores plantadas em todas as calçadas. Agora, tudo virou cimento e nós sabemos que isso aumentou muito o calor na capital mato-grossense”, avaliou o presidente da CCJR e relator do projeto, deputado estadual Júlio Campos (União Brasil).

Foram aprovados pareceres favoráveis aos projetos de lei, PL [1322/2023](#), de autoria do deputado Wilson Santos (PSD), que garante prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência; e [1224/2023](#), do deputado Fábio Tardin – “Fabinho” (PSB), que institui o Índice de Educação Inclusiva no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso. Os membros da comissão também aprovaram pareceres favoráveis aos projetos de lei [997/2024](#), [1476/2024](#), [88/2024](#), [152/2024](#), [480/2023](#), acatando a emenda modificativa nº 01, e [1472/2024](#); e contrários aos projetos [1205/2023](#), [1538/2023](#), [495/2023](#) e [874/2023](#).

Foi aprovada ainda redação final do Projeto de Lei [1868/2023](#) e deferida solicitação de sobrestamento do PL [92/2024](#). O deputado Diego Guimarães (Republicanos) pediu vistas do PL [1564/2023](#).

Participaram da reunião os deputados Júlio Campos (União Brasil), Fábio Tardin – “Fabinho” (PSB) e Diego Guimarães (Republicanos).

Secretaria de Comunicação Social